

Situação:	Cancelada	Início:	29/08/2014
Prioridade:	Urgente	Data prevista:	
Encaminhado para:	Manoel Ferreira Falcão	% Terminado:	0%
Categoria:		Tempo estimado:	0.00 hora
Ação:		Problema Identificado:	
Campus:	07-Campus São Gabriel da Cachoeira;	Solução Adotada:	
Informações Complementares:			
Descrição			
<p>Senhor Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional,</p> <p>Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento: em Anexo: A Lista das Turmas e Respectivos estudantes cujos pais ainda não vieram receber os Boletins nem receberam orientações sobre os comportamentos dos mesmos:</p> <p>1. Considerando que apenas 3 pais dos primeiros, 7 pais dos segundos e 7 pais dos terceiros anos, totalizando 17 pais ainda não vieram receber os boletins nesta segunda etapa;</p> <p>1. Considerando o previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus Artigos: 4º, 22 e 53:</p> <p>Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.</p> <p>Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.</p> <p>Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes: (...)</p> <p>Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.</p> <p>Encaminho a Vossa Senhoria, para análise, parecer, deliberação e autorização no sentido de:</p> <p>1. Encaminhar aos Discentes Conselheiros pra conhecimento e acompanhamento.</p> <p>2. Convocar os estudantes para averiguar o motivo pelo qual os respectivos pais ainda não compareceram a Instituição de Ensino.</p> <p>3. Realizar possível reunião para em conjunto com a equipe pedagógica, “REALIZAR VISITAS AOS RESPONSÁVEIS PELOS ESTUDANTES”, para efetivar a entrega dos boletins e orientações quanto à participação dos educandos e dos pais nas atividades escolares.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>Manoel Ferreira Falcão Coordenador Geral de Assistência ao Educando.</p>			

Histórico

#1 - 08/09/2014 12:19 - Rubio Thalles Andrade de Moura

- Situação alterado de Nova para Cancelada

- Encaminhado para alterado de Rubio Thalles Andrade de Moura para Manoel Ferreira Falcão
- Prioridade alterado de Normal para Urgente
- % Terminado alterado de 0 para 100

Demanda será apreciada em reunião no DDE, já agendada e conforme requerimento do cgae.

Att. Rubio